Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 125/99 **Proc.** 23.279

AUTOR: ~~Francisco Colabono Filho~~

ASSUNTO: ~~Sugere ao Executivo e ao SAAE adotar código de barras~~ nos carnês de IPTU e contas de água

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que a nova política de recebimentos pela Rede Bancária só pode ser efetuada através do sistema de código de barras;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que adote esse sistema em seus carnês de IPTU, bem como o SAAE em suas contas de água, visando a melhoria dos serviços, informatização contábil e diminuição dos custos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 08 de março de 1999.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

Oficie-se 8/3/99

Ofícios nºs 87 e 215/99